



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTARIA nº 4.555, de 28 de julho de 2.023.

CONCEDE LICENÇA PARA A SERVIDORA QUE MENCIONA, EM VIRTUDE DE GUARDA JUDICIAL DE MENOR.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso IX, do Art. 87, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com Parágrafo Único do Art. 88, da Lei Municipal nº 1.682/2002-Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cachoeira de Minas,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença remunerada para a servidora pública municipal Sra. MARIA DE CÁSSIA OLIVEIRA LIMA, concursada no cargo de provimento efetivo denominado PROFESSOR PEB I, por um período de 30 (trinta) dias, com início nesta data, devido guarda judicial de menor.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 28 de julho de 2.023.

DIRCEU D'ANGELO DE FARIA
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas/MG

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em ___/___/___, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, ___ de _____ de _____.

Assinatura: _____

Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretor de Gabinete